



Guaratinguetá, 19 de agosto de 2024.

Ofício C. n° 214/2024

Envia cópia da Lei Municipal n° 5.678, de 19.08.2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0137/1029-2024, que encaminhou o Projeto de Lei Legislativo n° 0014/2024, que dispõe sobre a criação da categoria de manejo de unidade de conservação de proteção denominada Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, estabelecendo estímulo e incentivo à sua implementação, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.678, de 19 de agosto de 2024, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

